

OFÍCIO 347/2025/SMF/BAMP

À Assessoria Técnica Legislativa

Assunto: PL - Dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Caçapava e dá outras providências.

Processo administrativo: 5651/2025

Assunto: Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro

Projeto de Lei: Dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Caçapava e dá outras providências.

O presente estudo é elaborado conforme os arts. 4º, 14 e 50 da LRF, com o objetivo de demonstrar o impacto orçamentário-financeiro da operação de alienação dos imóveis municipais, considerando as receitas patrimoniais decorrentes da venda, através do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Caçapava e dá outras providências”.

O referido Projeto de Lei gera receita patrimonial, e não despesa. Portanto, não se aplica o art. 16 da LRF (que trata do aumento de despesa), mas sim o art. 4º e o art. 14, por analogia, pois há impacto orçamentário-financeiro sobre as receitas. Possui caráter **autorizativo**, possibilitando o Poder Executivo a alienar bens imóveis pertencentes ao patrimônio público.

É possível observar o seguinte efeito orçamentário-financeiro :

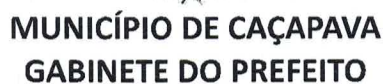
1. **Aumenta o patrimônio financeiro:** transforma ativos imóveis, em ativos monetários, estima-se, de acordo com os estudos apresentados pelo CRECI/SP uma entrada de receita no total de R\$52.608.031,32.

TOTAL IMPACTO FINANCEIRO		
ANO	Alienação de Bienes	VALOR R\$
2026		R\$ 62.608.031,32
2027		
2028		

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 – Telefone (12)3654-6650 – email contabilidade.daiane@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade>
com o código de verificação **6080888888998082009A3B605E5D204010D**. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[illegible]